



ACÓRDÃO Nº 22.350

**ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Processo: **1380022007-00**
Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Raimundo Lisboa da Silva (Período 01/01 a 31/03) e
Sebastião Damascena Santos (Período 01/04 a 31/12)
Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara de Nova Ipixuna. Prestação de Contas. Exercício 2007. **Raimundo Lisboa da Silva (período de 01/01/2007 a 31/03/2007)**. Remessa intempestiva do RGF. **Aprovação com ressalva. Sebastião Damascena Santos (período de 01/05 a 31/12/2005). Aprovação com ressalva.**

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:

I – APROVAR COM RESSALVA as contas da **Câmara Municipal de Nova Ipixuna**, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de **Raimundo Lisboa da Silva (período de 01/01/2007 a 31/03/2007)**, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal;

II – EXPEDIR o alvará de quitação em nome do ordenador Raimundo Lisboa da Silva, no valor de R\$ 140.615,22 (cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos);

II – APROVAR COM RESSALVA as contas da **Câmara Municipal de Nova Ipixuna**, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de **Sebastião Damascena Santos (período de 01/04/2007 a 31/12/2007)**, devendo ser expedido o alvará de quitação em nome deste ordenador, no valor de **R\$ 409.355,23** (quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), onde se incluem **R\$ 11.693,71** (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), sendo em bancos **R\$ 7.071,94** (sete mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e o restante em caixa de **R\$ 4.621,77** (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de junho de 2012.

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Cezar Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Rosa Hage, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antônio José Guimarães e a Procuradora Maria Regina Cunha.